



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94  
Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1  
Data: 08/08/2023  
Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 02/08/2023  
Nº do Empenho: 303/2023  
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 615.818,17  
Valor Dotação Atualizada: 615.818,17  
Total (A): 615.818,17

Empenhos anteriores: 250.373,24  
Valor do empenho: 3.343,07  
Valor anulado: 0,00  
Total (B): 253.716,31  
Total (A - B): 362.101,86

Credor: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 691.563.791-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: -

Conta: -

Agência: - -

Tipo da Conta:

**Especificação:**

DESPEZA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 3.343,07

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 02/08/2023

Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
GISLENE GOMES GUIMARAES  
CONTADORA

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA  
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<u>VEREADOR</u>	<u>MÊS/ANO: Julho/2023</u>			
<b>Adriano Laurindo da Silva</b>				
<b>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</b>	<b>RS: 3.343,07</b>			
<b><u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u></b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Espécie da despesa</b>	<b>Valor em RS</b>
	4232	04/07/2023	Combustível	180,00
	4245	10/07/2023	Combustível	209,86
	293	12/07/2023	Manutenção de veículo	340,00
	4255	13/07/2023	Combustível	249,72
	81234	14/07/2023	Combustível	57,50
	17349	19/07/2023	Combustível	200,01
	21252	24/07/2023	Combustível	160,17
	25344	26/07/2023	Manutenção de veículo	120,00
	13	26/07/2023	Manutenção de veículo	1.242,00
	57	26/07/2023	Manutenção de veículo	340,00
	4295	29/07/2023	Combustível	171,81
	26193446	19/07/2023	Telefonia	72,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

*Adriano Laurindo da Silva*

Adriano Laurindo da Silva

Nova Xavantina – MT, 01 de Agosto de 2023

Protocolo

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

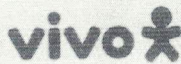
Data: 02/08/2023

PARECER Nº 103/2023-CL

André M. Mesquita  
Assinatura

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/></p> <p>Reprovado <input type="checkbox"/></p>	<p>Data:</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--	---





Telefônica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78040-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matr.: 02.558.157/0001-42

Nº da Conta: 00001322834514  
Código Cliente: 00000155306849

MES REFERÊNCIA: 07/2023  
DATA DE EMISSÃO: 19/07/2023

ADRIANO LAURINO DA SILVA  
R. ROSARIO DO ESTE S/N  
JD OLIVEIRAS  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO: 01/08/2023  
VALOR A PAGAR (R\$): 80,50

MÉTODO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIAR DA FATURA: E-MAIL  
(aurandlaurino2@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA ÀS

**RESUMO DA SUA CONTA** (DE 16/06/23 A 15/07/23)

VIVO CELULAR	72,00
Outros lançamentos	8,50
<b>Total a pagar</b>	<b>80,50</b>

Plano contratado / Adicional contratado	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Controle Vantagens 10GB	1	72,00
(*) Serviços Digitais Inclusos		72,00
Subtotal Vivo Controle		72,00
Subtotal Plano contratado / Adicional contratado		72,00
Outros Lançamentos		
Diversos		
Conta de mês anterior com valor devido ao próximo futuro	1	8,50
Subtotal		8,50
Subtotal Outros Lançamentos		8,50
<b>Total a pagar</b>		<b>80,50</b>

Não incluímos valores percentuais de acordo com a data de emissão desta conta.

**SEUS NÚMEROS VIVO**  
Tel. Celular: 06 90114-2314 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

**SUAS BÔNIFICACÕES**  
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 2GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

• Cadastrar o Dólar Autorizado na sua conta e receber 30R\$ de internet todos meses

• Aproveitar os benefícios do Vivo Valorize



**FALE COM A GENTE**  
Acesse o App Vivo no Igarã  
Para os serviços de casa: 16315  
Para os serviços de celular: 16316 de seu celular Vivo  
Se tem necessidade específica de acessibilidade para ler este boleto: 142  
Ou acesse o Canal de Atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LBS)

Importante: Manter o pagamento em dia e evitar o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial ou total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos dígitos de proteção ao crédito. Para pagamento à vista o vencimento será calculado com base em 2% e juros de 1% ao mês em conta física / Central de Atendimento ANATEL: 1531 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Controle Vantagens 10GB: 1531/2531/3131. Para a prestação de serviços através de rede móvel celular são cobrados os seguintes impostos: MT - 11% ICMS, 0,42% PIS e 2% COFINS para Telecom; SP - 0% ICS, 0,42% PIS e 2% COFINS e 2% ICS, 1,41% PIS e 7,4% COFINS e 0% ICS, 0,4% PIS e 10% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ADRIANO LAURINO DA SILVA

Vencimento  
01/08/2023

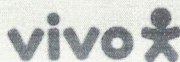
Total a Pagar - R\$  
80,50

Cod. Dólar Autorizado Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência  
1322834514-8 00001322834514 00000273666432 07/2023

846800000008 805000551004 013228345149 92307666432B



Pagar via Pix



Telefônica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78040-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matr.: 02.558.157/0001-42

Nº da Conta: 00001322834514  
Código Cliente: 00000155306849

ADRIANO LAURINO DA SILVA  
R. ROSARIO DO ESTE S/N  
JD OLIVEIRAS  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

CPF(CNPJ): 491.563.791-53  
Inscrição Estadual: ESENTA  
Número da Conta: 00001322834514

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

Nome da Empresa: Telefônica Brasil S.A.  
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bovepat  
CNPJ: 02.558.157/0007-00

Nº NFST: 2619344603/2023  
Período: 16/06/2023 a 15/07/2023  
Atende o contrato: 1152003

Nº Série: 01 Sub-Série: 1  
Emissão: 19/07/2023  
CFOP: 5.307

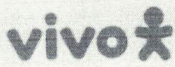


**Empréstimo Pessoal da Vivo**

**Ad** Vivo Money é o empréstimo da Vivo

**Abrir**





Telefônica Brasil S.A.  
Av. Castro Vargas, 1.300 - CEP: 13060-901 - Curitiba - MT  
IE: 130123142 CNPJ Matr: 02.558.157/0001-00

Nº da Conta: 00001322814514  
Codigo Cliente: 00000155306849

ADRIANO LAURINO DA SILVA  
R. ROSARIO DO ESTE SR  
JO OLIVEIRAS  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

CPF/CNPJ: 491.563.791/03  
Inscrição Estadual: 1548110  
Número da Conta: 00001322814514

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

Nome da Empresa: Telefônica Brasil S.A.	Nº NFST: 26193446070023	Nº Série: 01	Sub-Série: 1
Endereço: Av. Castro Vargas, 1.300 - Bosque	Período: 16/06/2023 a 15/07/2023	Emissão: 19/07/2023	
CNPJ: 02.558.157/0001-00	Atribuição convênio: 115/2003	CFOP: 1.307	
IE: 130123142	Descrição: FFP2 - OUTROS		

Seq	Qtd	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	51,41
<b>TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.</b>					<b>51,41</b>

Informações Complementares		Base de Cálculo		Valor ICMS		Serv. Isentos/Não Tributáveis	
ICMS 19,00%	Base de Cálculo	R\$ 51,41	Valor ICMS	R\$ 9,77	Serv. Isentos/Não Tributáveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo	R\$ 41,64	Valor PIS	R\$ 0,27	Serv. Isentos/Não Tributáveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo	R\$ 41,64	Valor COFINS	R\$ 1,25	Serv. Isentos/Não Tributáveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Contribuição para o Fuel 1% = R\$0,40 e Fundo 0,5% = R\$0,20 do Valor dos Serviços - Não Repassados as Tarifas  
Autenticação digital: b74nd5D41b1c4e29f0a0e552ea2



**Empréstimo Pessoal da Vivo**

**Ad** Vivo Money é o empréstimo da Vivo

**Abrir**

Recebemos de Auto Posto Mot: L Laurindo da Silva  
 x. Emissão: 04/07/2023 Valor Total: R\$ 180,00 Dest.: ADRIANO  
 DATA DE RECEBIMENTO  
 stone  
 AUTO POSTO MOTA  
 N.º: 000.004.232  
 Série: 1

**FE** Auxiliar da Eletrônica  
 CHAVE DE ACESSO: 5123 0727 4167 8500 0134 5500 1000 0042 3214 5288 0340  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136846874  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 27.416.785/0001-34  
 CNPJ: 691.563.791-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ADRIANO LAURINDO DA SILVA  
 ENDEREÇO: RUA JERUSALEM, 133  
 MUNICÍPIO: Nova Xavantina  
 BAIRO: PARQUE DOS BURITIS  
 CEP: 78690-000  
 UF: MT  
 DATA DE EMISSÃO: 04/07/2023  
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 04/07/2023  
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 11:26:33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 9-Sem Transporte  
 QUANTIDADE, ESPECIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,84	0,00	180,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 147.087,11 / FINAL: 147.117,11	27101259	060	5.656	LT	30,000	6,000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VALOR APROX IMPOSTOS PONTE: IBPT R FED R 11,70 EST R 31,14 PLACA: OMR4858  
 RESERVADO AO FISCO



Recebemos de Auto Posto Mota Eireli os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 10/07/2023 Valor Total: R\$ 209,86 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e

N.: 000.004.245  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Auto Posto Mota**

Auto Posto Mota Eireli  
Av Ministro Joao Alberto, 836  
Centro - CEP: 78690-000  
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 99638-7156

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

N.: 000.004.245

Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0727 4167 8500 0134 5500 1000 0042 4515 1301 2413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros,  
destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

151230052008843 - 10/07/2023 09:52:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136846874

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

27.416.785/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ/CPF

691.563.791-53

DATA DE EMISSÃO

10/07/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

10/07/2023

MUNICÍPIO

Nova Xavantina

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

09:52:21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,95	0,00	209,86

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 267.940,95 / FINAL: 267.976,64	27101259	060	5.656	LT	35,690	5,880	209,86	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 13,64 EST R 36,31  
PLACA: OMR4858

RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 293
Data da emissão da nota 12/07/2023 17:06:30	
Data do fato gerador 12/07/2023 17:06:30	
Código de verificação TE0H5RVMG	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: 11.559.458 IZAIAS JOSE DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 11.559.458/0001-00 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO Número: 889 Bairro: CENTRO CEP: 78690-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: zazamotos@gmail.com Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular: (66) 9601-1855

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ADRIANO LAURINDO DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 691.563.791-53 Inscrição municipal: 4414 Inscrição estadual:  
 Endereço: 01 Bairro: COHAB CEP: 78690-000  
 Complemento: QUADRA 02  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: Telefone: Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
serviço realizado na motocicleta bross 150 placa QBG 8647	340.0000	1,0000	340,0000	340,00x0,00 =	0,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	340,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 340,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 340,00</b>			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	340,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 45,73 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 17,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de Auto Posto Mota Eireli os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 13/07/2023 Valor Total: R\$ 249,72 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

**NF-e**

**N.: 000.004.255**  
**Série: 1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Auto Posto Mota**

Auto Posto Mota Eireli  
Av Ministro Joao Alberto, 836  
Centro - CEP: 78690-000  
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 99638-7156

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**N.: 000.004.255**

**Série: 1**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5123 0727 4167 8500 0134 5500 1000 0042 5515 4311 2846**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

**151230053178264 - 13/07/2023 11:38:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**136846874**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

**27.416.785/0001-34**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**ADRIANO LAURINDO DA SILVA**

CNPJ/CPF

**691.563.791-53**

DATA DE EMISSÃO

**13/07/2023**

ENDEREÇO

**RUA JERUSALEM, 133**

BAIRRO

**PARQUE DOS BURITIS**

CEP

**78690-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA

**13/07/2023**

MUNICÍPIO

**Nova Xavantina**

FONE/FAX

UF

**MT**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

**11:37:51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,43	0,00	249,72

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 170.650,80 / FINAL: 170.693,27	27101259	060	5.656	LT	42,470	5,880	249,72	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 16,23 EST R 43,20  
PLACA: OMR4858

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de Dume Combustíveis Xavantina Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 14/07/2023 Valor Total: R\$ 57,50 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

NF-e

N.: 000.081.234  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Postos Dume**  
Dume Combustíveis Xavantina Ltda  
Rua Uberlândia, SN  
Flor de Lys - CEP: 78690-000  
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
N.: 000.081.234  
Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0719 7702 8500 0178 5500 1000 0812 3419 9290 4452**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
**151230053451837 - 14/07/2023 09:16:38**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**135359325**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**19.770.285/0001-78**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
RAZÃO SOCIAL  
**ADRIANO LAURINDO DA SILVA**

CNPJ/CPF  
**691.563.791-53**

DATA DE EMISSÃO  
**14/07/2023**

ENDEREÇO  
**RUA JERUSALEM, 133**

BAIRRO  
**PARQUE DOS BURITI**

CEP  
**78690-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA  
**14/07/2023**

MUNICÍPIO  
**Nova Xavantina**

FONE/FAX

UF  
**MT**

HORA ENTRADA/SAÍDA  
**09:16:34**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF  
CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,69	0,00	57,50

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
090000000000007	GASOLINA A COMUM ENC. INICIAL: 1.093.118,80 / FINAL: 1.093.128,55	27101259	061	5.656	LT	9,747	5,900	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 3,74 EST R 9,95  
PLACA: 08G8647  
MOTORISTA: ADRIANO

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MW COMBUSTIVEIS LTDA**

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -  
JARDIM OLIVEIRA  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT  
Fone (66)3438-2424

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 17349  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0705 0936 7500 0146 5500 1000 0173 4915 3466 6649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE  
132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151230054791435 19/07/2023 10:08:01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF

691.563.791-53

DATA DA EMISSÃO

19/07/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

19/07/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:08

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S.T

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

200,01

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

200,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência  
de transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DE VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	ETANOL HID ET COMUM	22071090	060	5656	LI	54,351	3,680	200,01	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 69156379153, IE:

END.: RUA JERUSALEM, Nº: 133

LACA: OMR-4858, KM: 0,0, CID.: UF.:

procon 151/ Trib aprox RS: 1,00 (0,50 %) Fed e 17,00 (8,50 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2

RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2023  
VALOR TOTAL: 200,01 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

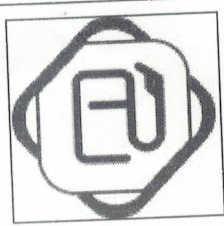
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 17349**  
**SÉRIE 1**

Recebemos de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS Destinatário: ADRIANO LAURINDO DA SILVA Emissão: 24/07/2023 Valor Total: R\$ 160,17

Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado XAVANTINA - MT.

**NF-e**  
Nº 021252  
Série 002



**COM**

AVENIA JARDIM A Fone: (66) 9623-8301 CEP: 78690-000

stone  
AUTO POSTO OLIVEIRA  
CNPJ: 24.200.611/0001-41  
R\$ 160,17  
AUT 631673  
VISA  
FAYWAVE VISA  
Sendo Aprovada  
SNFB6921C4700321690

**NFE**  
Auxiliar da Eletrônica  
1DA



CHAVE DE ACESSO  
5123 0724 2000 100 0141 5500 2000 0212 5212 4190 3450

Consulte a autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230056 1996 24/07/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013627304-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 24.200.611/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **ADRIANO LAURINDO DA SILVA**  
CNPJ / CPF: 691.537.915-53 DATA DA EMISSÃO: 24/07/2023

ENDERECO: RUA JERUSALEM, 133 BAIRRO / DISTRITO: PARQUE DOS BURITIS CEP: 78690-000 DATA SAÍDA: 24/07/2023

MUNICIPIO: NOVA XAVANTINA UF: MT TELEFONE / FAX: - INSCRIÇÃO ESTADUAL: - HORA DA SAÍDA: 19:03:45

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	160,17
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	160,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: LACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDERECO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											BASE DE ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL				ICMS	IPI	
2-1	GASOLINA C.COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	27,380	5,79	0,00	160,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tributos Aproximados: R\$ 24,83 (15,50%) Federais, R\$ 40,36 (25,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 65,19 Fonte: IBPT  
Placa: OMR-4858  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE THIAGO DA SILVA ATISTA LTDA OS PRODUTOS FISCAL INDICADA AO LADO. **NF-e**

DATA DE RECEBIMENTO N.º: 13  
SÉRIE: 1

THIAGO DA SILVA  
PRIME  
AV CURITIBA  
UNIAO  
Nova Xava



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
13  
1  
A 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
5123 0748 8192 2300 0101 5500 1000 0000 1313 9001 0131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230056752680 26/07/2023 08:54:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL 139728066 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 48.819.223/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA CNPJ/CPF 691.563.791-53 DATA DA EMISSÃO 26/07/2023

ENDEREÇO RUA JERUSALEM 133 BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS BURITIS CEP 78690000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/07/2023

MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA FONE/FAX UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:54:00

FATURA  
VALOR POR EXTENSO  
HUM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS-Fonte: IBPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	1 DESTINATÁRIO (FOB)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	CSOSN	CFOP	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. IPI	VLR. IPI
1111111172	BIELETA	87088000	UN	0102	5102	1,0000	43,000000	43,00					
93	JOGO DE SAPATA FREIO	40103900	PC	0102	5102	1,0000	215,000000	215,00					
187	AMORTECEDOR COFAP	87088000	PC	0102	5102	2,0000	340,000000	680,00					
375	KIT SUSPENSÃO C/COXIM	30049099	UN	0102	5102	2,0000	185,000000	370,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALC. DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES HB20/ BRANCO ANO 2014PLACA OMR4858	RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS

Número da nota

57

Data da emissão da nota

26/07/2023 09:17:45

Data do fato gerador

26/07/2023 09:17:45

Código de verificação

K1WZKZDMV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PRIME AUTO CENTER

Nome/Razão social: THIAGO DA SILVA BATISTA LTDA

CPF/CNPJ: 48.819.223/0001-01 Inscrição municipal: 845731

Endereço: R CURITIBA Número: 185 Bairro: UNIAO CEP: 78690-000

Complemento:

Município: Nova Xavantina

E-mail: ALFACONTABILIDADERURAL@HOTMAIL.COM

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular: (66) 8100-3193

UF: MT

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 691.563.791-53 Inscrição municipal: 4414

Endereço: 01 Bairro: COHAB CEP: 78690-000

Complemento: QUADRA 02

Município: Nova Xavantina

E-mail:

Inscrição estadual:

UF: MT

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço	340,0000	1,0000	340,0000	340,00x5,00 =	17,00
Serviço suspensão/freio 120.00					
04-balaciamento 15.00 cd total 60.00					
01-alinhamento 80.00					
Serviço troca amortecedor 80.00					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	340,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 340,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 340,00</b>			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	340,00	17,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 45,73 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 17,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA  
Nota fiscal de serviço - Avulsa



Número da nota	25344
Emissão da nota	26/07/2023 12:15:13
Código de controle:	B0EAD883D202A0DFB00

Para verificar a autenticidade da nota, acesse: <https://livroeletronico.betha.cloud/#/validacoes-documentos>

## TOMADOR

Nome/Razão social: ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 691.563.791-53  
Endereço: av mato grosso Bairro: jardim oliveira  
Município: Nova Xavantina Estado: MT  
Inscrição estadual:

## PRESTADOR

Nome/Razão Social: JOAO ROBERTO DUARTE SILVA CPF/CNPJ: 007.515.551-69  
Endereço: COAB Bairro: JARDIM ALVORADA  
Município: Nova Xavantina Estado: MT  
Inscrição estadual:

Item	Quantidade	Atividade	Descrição do serviço	Aliq %	Preço unitário	Desc. incondicional	Valor R\$
1	1	1705	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  Discriminação do serviço: SERVIÇO DE LAVAGEM DE CARRO	3,00	120,00	0,00	120,00

Valor do INSS R\$:	0,00	Valor público R\$:	0,00	Valor do serviço R\$:	120,00
Valor do IRRF R\$:	0,00	Valor do ISS R\$:	3,60	Valor desc. incondicional R\$:	0,00
Valor do CSLL R\$:	0,00	Valor do COFINS R\$:	0,00	Valor do PIS/PASEP R\$:	0,00
Valor do SEST/SENAT R\$:	0,00	Valor líquido R\$:	120,00	Total da nota R\$:	120,00

Observações:

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 16.14 (13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0%), municipal - R\$ 5.54 (4.62%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br

Confirmamos que os serviços constantes nesta nota fiscal foram efetivamente prestados.

Emitida por: Luciana Filizarda Galvao

Data do recebimento

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Nota fiscal avulsa  
série Única

25344

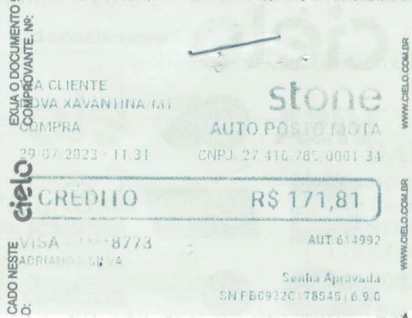


Recebemos de Auto Posto Motas, Fizeremos produtos constantes na DFE indicada no Anexo. Emissão: 29/07/2023 Valor Total: R\$ 171,81 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

**NF-e**  
N.: 000.004.295  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBIDOR



CHAVE DE ACESSO

5123 0727 4167 8500 0134 5500 1000 0042 9517 0351 6961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

151230057860273 - 29/07/2023 11:33:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136846874

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

27.416.785/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ/CPF

691.563.791-53

DATA DE EMISSÃO

29/07/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

29/07/2023

MUNICÍPIO

Nova Xavantina

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:33:45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,89	0,00	171,81

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000002	GASOLINA C COMUM ENC. INICIAL: 272.169,51 / FINAL: 272.198,73	27101259	060	5.656	LT	29,220	5,880	171,81	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 11,17 EST R 29,72

PLACA: OMR4858

RESERVADO AO FISCO





ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de **julho de 2023**.

**PARECER Nº 103/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, correspondente ao período de **julho de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**§1º.** A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)  
§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Adriano Laurindo da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

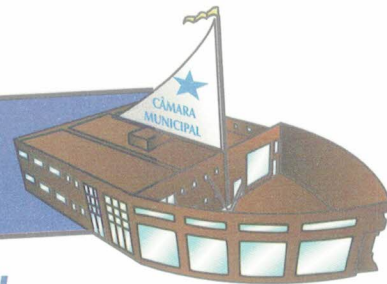
Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** apresentou os documentos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** foi elaborado com a data de 01 de agosto de 2023, e protocolado no dia 01/08/2023, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Adriano Laurindo da Silva** requereu a importância de R\$ 3.343,07, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Julho de 2023 não ocorreram sessões ordinárias, em virtude do recesso parlamentar, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

*André*





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

### III - CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

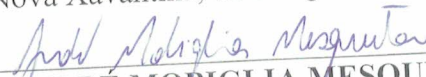
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa não detectou não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de julho de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Nova Xavantina, 02 de agosto de 2023.

  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 04/08/2023  
N. da Ordem: 396/2023

Órgão: 01.000  
Unidade: 01.001  
Funcional: 1.31.2001  
Projeto/Atividade: 2.001  
Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00  
Recurso: 1.500.0000000

CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE  
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES  
APOIO ADMINISTRATIVO AO  
INDENIZACOES E RESTITUICOES  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho: 303/2023  
Valor do empenho: 3.343,07  
Valor anulado: 0,00  
Total (A): 3.343,07

Pagamentos anteriores: 0,00  
Valor da ordem: 3.343,07  
Valor Anulado: 0,00  
Retenções: 0,00  
Total (B): 3.343,07  
Saldo (A-B): 0,00

Credor: ADRIANO LAURINDO DA SILVA  
CPF.: 691.563.791-53  
Endereço: -  
CEP.: -  
Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade: -  
Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Valor geral.: 3.343,07

Fonte de Recurso: Ordinário

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.343,07

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/08/2023

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.343,07

Recursos: 15000000000 Valor: 3.343,07  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4107 - 6 Nº Docto: 28711

Ordem de pagamento: Em 04/08/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 04/08/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRA





### Emissão de comprovantes

04/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:48:12  
132201322 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/08/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.028.711
VALOR TOTAL	3.343,07

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANO LAURINDO DA SILVA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.711-3

NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.D71.D80.E03.F64.234
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.